
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 72, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Aprova com ressalvas o Relatório Anual de Atividades Realizadas de 2024 do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); a alínea “g” do Inciso I do Art. 5º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024; o **Plano de Trabalho Anual - 2024*** do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO; O **Ofício nº 517/CONFINS** e a **Certidão da Ata Eletrônica nº 07/2025** da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 09 de maio de 2025, que fundamentam a presente deliberação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado com ressalvas o Relatório Anual de Atividades Realizadas de 2024 do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR MENEZES LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO